

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 6/2021 - TP

Processo Administrativo: 105/2021
Processo de Licitação: 102/2021
Data do Processo: 11/08/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, para construção de Muro e Drenagem Pluvial na Creche Municipal Verdes Campos, no Loteamento Verdes Campos, conforme projetos, memorial descritivo e orçamentos. Com Recursos FUNDEB e Próprios

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Agosto de 2021, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 210, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 102/2021, Licitação nº. 6/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ML DEDETIZAÇÃO LTDA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VITÓRIA LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0102/2021 - Tomada de Preços para Obras e Engenharia nº 0006/2021, reuniram-se os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 06 (seis) empresas protocolaram envelopes de documentação e propostas dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra, LEANDRO POGGERE CONSTRUTORA LTDA; ML DEDETIZAÇÃO LTDA; CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES EIRELI; SAVARIZ ENGENHARIA EIRELI; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VITÓRIA LTDA e TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA. Iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação e após análise e assinatura nos documentos apresentados, verificou-se que a empresa CONSTRUÇÃO VITÓRIA não atendeu ao subitem 5.3.4 (Comprovação, para fins de demonstração de capacitação operacional, de possuir aptidão para a execução dos serviços, mediante a apresentação de atestado/certidão emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado de que a empresa proponente executou a qualquer tempo, obras/serviços de característica semelhantes a estes que estão sendo licitados.); 5.3.6 (Declaração da empresa licitante, assinada pelo seu responsável técnico, atestando que vistoriou o local de execução do objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução do mesmo); e no subitem 5.4.1 (Balanço Patrimonial) apresentou Declaração de que a empresa está sem movimento, apesar de seu contrato ser de 19/08/2020, não apresentando também a Planilha com Cálculo demonstrativo de situação financeira da empresa, constante no subitem 5.4.1.3. A empresa TETRIS CONSTRUÇÕES não cumpriu com os subitens 5.3.4 e 5.3.5 (Comprovação, para fins de demonstração de capacitação operacional, de possuir aptidão para a execução dos serviços da empresa e do responsável técnico) não comprovando em seus atestados de capacidade técnica condizentes com o objeto licitado; 5.4.1 (Balanço Patrimonial); 5.4.1.3 (Planilha com Cálculo demonstrativo de situação financeira da empresa), bem como subitem 5.4.2 (Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data de abertura desta licitação e do sistema EPROC). Assim, esta Comissão resolve por ora INABILITÁ-LAS e HABILITAR as demais empresas participantes: LEANDRO POGGERE; ML DEDETIZAÇÃO LTDA; CONSTRUPEJC e SAVARIZ ENGENHARIA. Salientamos ainda que o representante da empresa ML DEDETIZAÇÃO LTDA, ausentou-se da sessão e apenas o representante da empresa CONSTRUÇÃO VITÓRIA se fez representar. Esta Comissão de Licitação entrará em contato via e-mail para que todos tenham conhecimento do teor da presente ata e se manifestem quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois querendo esta comissão lhes concederá o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, e, do contrário, não querendo interpor recurso apresente termo de renúncia. Registramos que, esta ata também ficará disponível no site do Município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 6/2021 - TP

Processo Administrativo: 105/2021
Processo de Licitação: 102/2021
Data do Processo: 11/08/2021

Folha: 2/2







Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capinzal, 31 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

DAIANE TOSCAN HELT		Presidente da Comissão de Licitação
ROBERTO DA SILVA PINTO	- 	- Membro da Comissão
MARISA APARECIDA BONATO ZOCOLI		- Membro da Comissão
LEILA DAMBRÓS	-	- Suplente
ANA LETÍCIA SARTORI	-	- Suplente
ELAINE FATIMA GOTARDO	-	- Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEANDRO POGGERE CONSTRUTORA LTDA	- 	- Representante
CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES EIRELI	- 	- Representante
ANDREI ANGELO UBIALI	- 	- Representante
SAVARIZ ENGENHARIA EIRELI	- 	- Representante
ELSON LEONI CHAVES	- 	- Representante
TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA	- 	- Representante